ACEF/2021/1301381 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Contabilidade
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico Da Maia
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico Da Maia
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/12/20
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 35
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condição a Cumprir no período de 1 ano:
- Reforçar o corpo docente doutorado ou especialista, por forma a cumprir o disposto no artigo 6.º n.º 5 alínea a) do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei 63/2016, de 13 de setembro.
- Enquadrar o ciclo de estudos na área cnaef específica, que corresponde à área fundamental do ciclo de estudos - a Contabilidade (cnaef 344).

11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração acreditar o ciclo de estudos com condições, pelo período de 1 ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

12. Anexo:<sem resposta>